



*Arquiteto
Hed*

AB

*Ar 2
F. S.
T. Bai*

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2014 (art.15.º, n.º 1, b)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 Março, declaro que não existem pagamentos em atraso.

Pagamentos em atraso	0.00€
----------------------	-------

Santa Cruz da Graciosa, 16 Abril de 2015

O Presidente da Câmara


Manuel Avelar Cunha Santos

